



Handwritten initials and signatures in the top right corner, including 'uf', 'E', 'K', 'AS', 'AB', and 'if'.

Ata nº5

Aos seis dias do mês de Dezembro no Auditório da sede da Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Antes do período da Ordem do Dia, o Vogal Pedro Pinto informou o Executivo que dadas as condições do estado de degradação do depósito de água, foi feita uma participação à Câmara Municipal do Barreiro, no dia 7 de Novembro, tendo como consequência no dia 23 de Novembro, a selagem pela Protecção Civil. Sendo esta uma medida preventiva como garantia de segurança de pessoas e bens.-----

De seguida, passou-se à discussão da Ordem do Dia.-----

Atendendo à extensão dos pontos a discutir, houve necessidade de prolongar a reunião para o dia seguinte. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº4

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata nº4.-----

Proposta 2- Revisão do Regulamento dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo

Proveniência – Marcos Grazina

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após revisão do regulamento dos critérios de Apoio ao Movimento Associativo, foi o referido documento aprovado pelo Executivo.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Foi ainda deliberado submeter o referido Regulamento à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Proposta 3- Revisão do Regulamento da Tabela de Taxas

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a existência de um Regulamento de Tabela de Taxas, foi necessário proceder à sua actualização, o qual, após revisão foi aprovado pelo Executivo.

Foi ainda decidido enviar o mesmo para apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Proposta 4- Aprovação da renovação do contrato para prestação de serviços para aquisição de serviços de consultadoria e assessoria jurídica no âmbito do Regime Jurídico aplicável à União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a União da Junta de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de consultadoria e assessoria jurídica no âmbito do Regime Jurídico cujo prazo de vigência é um ano, podendo ser renovado por períodos iguais, até ao limite de 3 anos. Assim, foi proposto a renovação do referido contrato celebrado entre a UFASSAV e a advogada Ana Maria Veloso Ferreira do Valle Freitas, por igual período. -----

Proposta 5- Aprovação da renovação do contrato para prestação de serviços para aquisição de serviços de locação de impressoras à União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a União da Junta de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de locação de impressoras em 11 de dezembro de 2015, com vigência inicial de 1 (um) ano, sendo renovado por períodos iguais, até ao limite de 3 (três) anos, pelo que foi proposto que a Junta de Freguesia aprove a renovação do referido contrato celebrado entre a UFASSAV e a Grenke SA. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

hs
✶
ATZ
om
AB.
11

Proposta 6- Aprovação da renovação do contrato para prestação de serviços para aquisição de serviços Telecomunicações à União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A União da Junta de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de telecomunicações cujo prazo de vigência inicial é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por períodos iguais, até ao limite de 3 (três) anos, pelo que foi proposto que a Junta de Freguesia aprove a renovação do referido contrato celebrado entre a UFASSAV e a Altice Meo. -----

Proposta 7- Aprovação da renovação do contrato para prestação de serviços para Aquisição e manutenção de software de assiduidade KAIROS para a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A UFASSAV contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de manutenção de software KAIROS com duração de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos de tempo, até ao limite de 3 (três) anos, tendo sido proposto que a Junta aprove a renovação do referido contrato celebrado entre a UFASSAV e a Dimep Europa SA. -----

Proposta 8- Aprovação da renovação do contrato de aquisição e implementação da plataforma de gestão financeira, patrimonial, de atendimento (licenciamento de canídeos e gatídeos, atendimento da população (atestados), de pessoal e de gestão de correspondência para a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A UFASSAV contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de aquisição e implementação da plataforma de gestão financeira, patrimonial, de atendimento (licenciamento de canídeos e gatídeos, atendimento da população (atestados), de pessoal e de gestão de correspondência, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos de tempo, até ao limite de 3 (três) anos, tendo sido proposto



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

que a UFASSAV aprove a renovação do referido contrato celebrado com a FRESOFT - Soluções Informáticas, Lda. -----

Proposta 9- Aprovação da renovação do contrato para aquisição de serviços de Expedição de correspondência para a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A UFASSAV contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços através da celebração de contrato de expedição de correspondência pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos de tempo, até ao limite de 3 (três) anos, tendo sido proposto que a Junta aprove a renovação do referido contrato celebrado entre a UFASSAV e a empresa CTT SA. -----

Proposta 10- Aprovação da renovação do contrato para prestação de serviços de Limpeza das Instalações da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A UFASSAV contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de Limpeza das Instalações, pelo período de 6 meses. Considerando que é imprescindível a manutenção do presente contrato, foi proposto que a Junta de Freguesia aprove a renovação do referido contrato celebrado entre a Junta de Freguesia e a Firma Brilho & Charme, Lda. -----

Proposta 11- Aprovação da não renovação do contrato para aquisição de serviços de Medicina Ocupacional para a União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a UFASSAV contratualizou, ao abrigo de um procedimento de ajuste direto a aquisição de serviços de Medicina Ocupacional pelo prazo de vigência inicial de 1 (um) ano, e que considera inexistir necessidade de manter a prestação de serviço, foi proposto que a Junta de Freguesia aprove a não renovação do contrato de Medicina Ocupacional e que se notifique

by
R
AR
AO
AB-
H



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

o co-contratante da não renovação do contrato e da conseqüente caducidade do mesmo com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2017. -----

Proposta 12- Aprovação do Regulamento de Controlo Interno da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após análise do Regulamento de Controlo Interno, que servirá de orientação para a implementação e execução do novo regime contabilístico segundo o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais , foi o mesmo aprovado pelo Executivo da Junta.-----

Proposta 13- Aprovação Subsídio de Expediente para as Escolas

Proveniência – Andreia Boia

Deliberação: Aprovada por unanimidade

De acordo com o número de salas existentes por agrupamento escolar, foi proposta a atribuição de subsídios de expediente anual, a atribuir aos Agrupamentos de Escolas Augusto Cabrita, Agrupamento de Escolas dos Casquilhos, Agrupamento de Escolas do Barreiro e Agrupamento de Escolas de Santo André, de acordo com proposta anexa, o qual foi aprovado pela UFASSAV. -----

Proposta 14 – Análise ao Orçamento para o ano 2018

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após apreciação e votação da proposta das Normas de Execução e Orçamento 2018 e da Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimento e do Plano Plurianual de Atividades foi proposto pelo Presidente, que a Junta da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena aprove o Orçamento para o ano de 2018, bem como as respetivas normas de execução. Foi ainda proposto que após a aprovação da proposta, fosse a mesma submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena. -----

Proposta 15 – Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

ly

AR
CAB
AB.
F

Foi colocado à consideração do Executivo a aprovação do Mapa de Pessoal da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Foi ainda proposto submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Proposta 16 – Aprovação da mobilidade para cargos de chefia nas carreiras pluricategoriais face ao disposto na Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, nomeadamente o aditamento do artigo 99.º-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que Sílvia Baião e Lídio Alecrim funcionários da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, com a categoria de Assistente Operacional, atualmente a exercer funções de Encarregados Operacionais, em regime de mobilidade intercarreiras, foi proposto que a Junta de Freguesia aprove a consolidação dessa mobilidade relativa aos funcionários Lídio Alecrim e Sílvia Baião, considerando que reúnem as condições necessárias para o efeito. -----

Proposta 17- Aprovação de Protocolo com Serviços Sociais

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Uma vez que os protocolos existentes ainda se encontram no nome da Junta da Verderena e da Junta de Santo André, é necessário proceder à elaboração de novo protocolo em nome da UFASSAV, para que se continue a efectuar os descontos dos trabalhadores beneficiários, através da UFASSAV. -----

Proposta 18- Aprovação das Propostas da reunião de Junta em minuta de ata

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de agilizar o processo de aprovação das Propostas das reuniões de Junta, foi proposto que no final de cada reunião de Junta seja apresentada a minuta da respectiva ata, que deverá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário e que deverá ter eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 20h00 de dia 7 de Dezembro.--

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

O Presidente Paulo António Lopes dos Reis

O Secretário Jose Agostinho Henriques

O Tesoureiro Mário Manuel Vitor Gomes

O Vogal Luís José Rodrigues

O Vogal Andreia Boia

O Vogal Alcides Pereira

O Vogal Filipe